

PLANO DE TRABALHO SENAI - Nº 005/2013

do Termo de Cooperação Técnico-Científica Nº 2822/2013 E SC Nº. 005 /2013, firmado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Nacional - SENAI/DN e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em maio de 2013

1. PARTÍCIPES

1.1. PROPONENTE / CONVENENTE / EXECUTOR:

Razão Social FUNDAÇÃO DE APOIO A P	ESQUISA DE	S- FAPG	C.N.P.J. 10.405.698/0001-89	
Endereço Praça: Marechal Eduardo Go	mes, 50 – Pla	ano Diretor CTA 115 -	– Campus do IT	Ā.
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12228-900	DDD/Telefo (12) 3947-6	
Nome Responsável Hudson Alberto Bode				
C.P.F. 976.560.628-15		Órgão Expedidor 5.401-5 SSP/SP		Cargo Diretor - Presidente

1.2. EMPRESA:

Razão Social SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- DEPARTAMENTO NACIONAL - SENAI/DN	C.N.P.J. 33.564.543/0001-90
--	---------------------------------------

2.DESCRIÇÃO DO PROJETO:

	PERÍODO DE	EXECUÇÃO
TITULO: Certificação de Consultores SENAI-DN/CCM-ITA	INÍCIO	TÉRMINO
Columbação de Consultores CEIVII BIVOCIN IIIX	01/05/2013	31/12/2014

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A presente proposta de trabalho engloba as atividades de duas Redes SENAI:a Rede SENAI de Automação e a Rede SENAI de Design.

O objetivo da proposta é de realizar a formação de consultores para atuar como multiplicadores de conhecimento e gestores de projetos avançados em suas respectivas unidades.

O modelo proposto de formação de consultores é realizado em três etapas complementares, quais sejam; nivelamento, desenvolvimento e aplicação. É necessária a aprovação (certificação) em cada uma das etapas para que o consultor esteja apto a requerer a certificação da etapa seguinte. Cada etapa envolve o desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais que serão avaliadas pela equipe CCM-ITA e SENAI-DN.

Para a rede de Design, está previsto o acompanhamento de projetos já em execução, selecionados conforme a área de atuação da equipe CCM-ITA de pesquisadores.



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Rede SENAI Design conta atualmente com uma parceria com o Instituto Politécnico de Milão, o qual vem auxiliando na capacitação dos consultores SENAI nas competências técnicas específicas de design. Entretanto, é de interesse do SENAI que tais consultores possuam também as demais competências necessárias, não só abordando o lado criativo do trabalho com o cliente, mas também que desenvolvam as capacidades de realização do projeto. Entendese que há a necessidade de aliar técnicas de engenharia, notadamente aquelas de Desenvolvimento Integrado de Produto, às técnicas de design para que as soluções criativas possam ser concretizadas em satisfação do cliente.

Para a formação de um consultor SENAI em Automação, entende-se que a capacitação técnica é um pré-requisito fundamental. Desta forma, o processo de formação inicia-se com um Módulo de Nivelamento em Automação.

Trata-se de um curso baseado no conceito de *Project-Based Leaming*, onde o aprendizado é adquirido em vista de uma necessidade real. Ao contrário das aulas tradicionais, onde a informação é apresentada aos alunos de forma sequencial e teórica, propõe-se uma abordagem prática e multidisciplinar. A teoria é apresentada aos consultores conforme surge a necessidade no desenvolvimento de um determinado projeto.

Seguindo a linha de *Project-Based Learning* e *learning-by-doing*, serão selecionados projetos do edital SENAI de Inovação 2012 para a certificação dos consultores da Rede SENAI Designe das equipes do Edital de Inovação (projetos piloto). Sendo assim, a certificação dos consultores da Rede e das equipes do Edital dar-se-á em cooperação com o Instituto Politécnico de Milão (Poli.Design), para capacitação e aplicação das técnicas de criação. Ao CCM-ITA cabe a responsabilidade de acompanhar a execução de projetos piloto e avaliar(certificação) dos consultores.

O aluno consultor será capaz de estabelecer a relação com a empresa, entender as suas necessidades e elaborar um plano de trabalho do projeto selecionado. Deverá ter a capacidade crítica de analisar a situação, delinear uma solução e descrever o plano de trabalho no padrão de proposta técnica do SENAI.

4. COORDENAÇÃO DO PROJETO:

Coordenador Responsável:	I nstituição	Cargo:
Professor Dr. Luís Gonzaga Trabasso	CCM/ITA	Professor Associado
Coordenador Administrativo Financeiro:	Instituição	Cargo:
Hudson Alberto Bode	FAPG	Diretor - Presidente



5. CRONOGRAMA.

5.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE AUTOMOÇÃO (Metas ou Etapas)

Atividade	1º bim	2º bim	3° bim	4° bim	5° bim	6° bim	7° bim	8º bim
Seleção								
Nivelamento em Automação								
Desenvolvimento	710							
Aplicação								4000

5.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESIGN (Metas ou Etapas)

Atividade	1º bim	2º bim	3° bim	4º bim	5° bim	6° bim	7º bim	8° bim
Encontro Inicial								
Nivelamento em PDP								
Desenvolvimento								
Aplicação								

6. EQUIPE EXECUTORA

Item	Nome	Titulação	Função	Área de especialização
6.1.	Luís Gonzaga Trabasso	Doutor	Professor	Mecatrônica
6.2.	Anderson Vicente Borille	Doutor	Pesquisador	Processos de fabricação
6.3.	Carlos Cesar Aparecido Eguti	Doutor	Pesquisador	Mecatrônica

7. PLANO DE APLICAÇÃO - PREVISÃO

Item	Descrição	Quantidade	Unitário	Total (R\$)
7.1.	Diárias e acomodações durante viagens para pesquisadores.	-		62.000,00
7.2.	Passagens aéreas para diferentes localidades do Brasil.	-		63.000,00
7.3.	Deslocamentos terrestres (ônibus e taxis).	-		26.000,00
7.4.	Despesas do uso de estrutura laboratorial. (CCM-ITA e equipamentos).	1		24.000,00
7.5.	Pagamento de Bolsistas	3		76.250,00
7.6.	Tarifa manutenção FAPG	16		27.917,00
7.7.	Recolhimento de PIS/ Cofins (3,65%).	16		10.200,00
	TOTAL (R\$)			289.367,00

Esta folha é parte integrante do Plano de Trabalho SENAI - Nº 005/2013

30 página3/5

8. CRONOGRAMA FINANCEIRO – PREVISÃO (VALORES EM REAIS)

Mês	Receitas (R\$)	Equipe Técnica (R\$)	Serviço de Terceiros (R\$)	Infra Estrutura Iaboratório (R\$)	Despesas Adm. FAPG (R\$)	Impostos: PIS / Cofins (R\$)	Total de Gastos (R\$)	Saldo (R\$)
01	R\$ 18.085,44	R\$ 5.400,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.744,82	R\$ 637,50	R\$ 17.782,32	303,12
02	R\$ 18.085,44	R\$ 5.400,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.744,82	R\$ 637,50	R\$ 17.782,32	606,24
03	R\$ 18.085,44	R\$ 5.400,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.744,82	R\$ 637,50	R\$ 17.782,32	909,36
04	R\$ 18.085,44	R\$ 5.400,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.744,82	R\$ 637,50	R\$ 16.782,32	2.212,48
05	R\$ 18.085,44	R\$ 5.400,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.744,81	R\$ 637,50	R\$ 16.782,31	3.515,61
06	R\$ 18.085,44	R\$ 9.250,00	R\$ 9.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.744,81	R\$ 637,50	R\$ 21.132,31	468,74
07	R\$ 18.085,44	R\$ 3.750,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.744,81	R\$ 637,50	R\$ 15.632,31	2.921,87
08	R\$ 18.085,44	R\$ 3.750,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.744,81	R\$ 637,50	R\$ 15.632,31	5.375,00
09	R\$ 18.085,44	R\$ 3.750,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.744,81	R\$ 637,50	R\$ 15.632,31	7.828,13
10	R\$ 18.085,44	R\$ 3.750,00	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.744,81	R\$ 637,50	R\$ 15.632,31	10.281,26
11	R\$ 18.085,44	R\$ 7.250,00	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.744,81	R\$ 637,50	R\$ 19.132,31	9.234,39
12	R\$ 18.085,44	R\$ 3.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.744,81	R\$ 637,50	R\$ 15.382,31	11.937,52
13	R\$ 18.085,44	R\$ 3.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.744,81	R\$ 637,50	R\$ 15.382,31	14.640,65
14	R\$ 18.085,44	R\$ 3.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.744,81	R\$ 637,50	R\$ 14.882,31	17.843,78
15	R\$ 18.085,44	R\$ 3.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.744,81	R\$ 637,50	R\$ 14.882,31	21.046,91
16	R\$ 18.085,40	R\$ 3.750,00	R\$ 3.500,00	R\$ 24.000,00	R\$ 1.744,81	R\$ 637,50	R\$ 39.132,31	0,00
Total	R\$ 289.367,00	76.250,00	151.000,00	24.000,00	27.917,00	10.200,00	289.367,00	0,00

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1. Compete a FAPG:

- a) Responsabilizar-se pelos recursos financeiros, executando as ações administrativas relacionadas conforme previsto no Plano de Trabalho, mantendo para isso contas, registros e controles exclusivos, efetuando as movimentações financeiras necessárias e emitindo os demonstrativos pertinentes;
- b) Cumprir o Plano de trabalho no que toca à sua função gerenciadora administrativa e financeira;
- c) Facilitar o acompanhamento dos trabalhos por parte dos técnicos, colocando à disposição deles, sempre que solicitado, todo o material administrativo e financeiro necessário para o desenvolvimento deste Plano;
- d) Viabilizar, quando preciso, o transporte necessário ao desempenho das atividades previstas neste Plano de Trabalho, para deslocamento da equipe técnica;
- e) Executar as tarefas operacionais administrativas com pessoal próprio ou contratado às suas expensas;
- f) Emitir relatório administrativo financeiro periodicamente ou sempre que necessário;
- g) Receber e administrar os recursos financeiros destinados à execução dos trabalhos, liberados e depositados, em conta bancária específica;
- h) Utilizar os recursos financeiros oriundos do presente ajuste estritamente dentro das finalidades nele contempladas;

Esta folha é parte integrante do Plano de Trabalho SENAI - Nº 005/2013

Sesa. de Ago Sesa.

- i) Quando necessário, elaborar os editais de licitação, de conformidade com a legislação federal, para a aquisição e/ou contratação de bens e/ou serviços;
- j) Manter registros, arquivos e controles específicos para os dispêndios relativos ao presente Plano de Trabalho;
- k) Manter, durante todo período de vigência do Convênio de Cooperação, situação regular perante o INSS, FGTS e Fazenda Federal (regularidade de Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
- I) Assumir sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas, ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, vigentes durante a execução deste Plano de Trabalho Cooperação, bem como quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Termo de Cooperação e da execução dos serviços nele previstos.

9.2. Compete ao Coordenador do Projeto:

- Responsabilizar-se pelo planejamento, estabelecimento de atividades e controle do sistema operacional;
- b) Emitir relatório de fechamento das atividades referentes ao plano de trabalho;
- c) Divulgar o plano junto a empresas com potencial interesse na participação do projeto;
- d) Prospectar e matricular alunos nos cursos propostos pelo plano de trabalho;

Prover adequada estrutura para execução das atividades docentes expositivas e laboratoriais.

10. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

São José dos Campos, 01 de maio de 2013

Hudson Alberto Bode Diretor Presidente / FAPG

Prof.Dr. Luís Gonzaga Trabasso Coordenador do Projeto

PLANO DE TRABALHO ITA – Nº 005/2013

ao Termo de Cooperação I cenien-Científica Nº 005/2013 firmado entre Serviço Nacional de Aprendizaçem Industrial Departamento Nacional - SENAVON e Fundação de Aprilo à Pesquisa de Pós-Graduandos-FAPG em MAIO de 2013

[Adendo-Folha Reservada]

-
<
7
-
2
()
F \
-
/
~
1
_
-
-
7
5
(1)
(1)
LTORE
~
_
()
_
.)
CONSU
ro
01
7
1
0
O
-
1
1
1 >
-
1
13
\cup
L
(personal
1
\propto
(1)
()
_
<u></u>
r
-

PROJETO: SENAL/DF

VIGÊNCIA: 01/05/2013 À 31/12/2014

-)
U	5
0	5
-	á
~	1
-	1
<	7
α	4
	4
<	4
(i
-	4
<	7
	J
7	-
	1
0	<
-	-
U	7
_	
-	
^	;
UD	
r +	•
OF	7
-	-
0	_
0	-
-	
-	1
7	7
[-	·
-	
-	V
7	
do	
<u> </u>	
(

Item NOME Titulação Função Área de Atuação Período de Participação no Projeto Valor Tot 1 Luis Gonzaga Trabasso Prof. Dr. ITA Pl IEM Mai/2013 Nov/2013 32.500,00 2 Anderson Vicente Borille Prof. Dr. ITA Pl IEM Dez/2013 Dez/2013 4.000,00 3 Carlos César Aparecido Eguti Prof. Dr. ITA Pl IEM Out/2013 Mar/2014 9.000,00 4 Diego Rodrigues Sant'anna Mestrando ITA Pl IEM Nov/2013 Jan/2014 4.500,00 5 Jessica Monteiro Pinto Mestrando ITA Pl IEM Nov/2013 Jan/2014 4.500,00 6 Rafaela Campos da Silva Mestrando ITA Pl IEM Nov/2013 Jan/2014 4.500,00	al		0		0				0
NOME Titulação Instituição Função Área de Atuação Período de Participação Luis Gonzaga Trabasso Prof. Dr. ITA Pl IEM Mai/2013 Anderson Vicente Borille Prof. Dr. ITA Pl IEM Dez/2013 Carlos César Aparecido Eguti Prof. Dr. ITA Pl IEM Nov/2013 Diego Rodrigues Sant'anna Mestrando ITA Pl IEM Nov/2013 Jessica Monteiro Pinto Mestrando ITA Pl IEM Nov/2013 Rafaela Campos da Silva Mestrando ITA Pl IEM Nov/2013 TOTAL	Valor Total		32.500,00	4.000,00	22.500,00	9.000,00	4.500,00	4.500,00	77.000,00
NOMETitulaçãoInstituiçãoFunçãoÁrea de AtuaçãoLuis Gonzaga TrabassoProf. Dr.ITAPIIEMAnderson Vicente BorilleProf. Dr.ITAPIIEMCarlos César Aparecido EgutiProf. Dr.ITAPIIEMDiego Rodrigues Sant'annaMestrandoITAPIIEMJessica Monteiro PintoMestrandoITAPIIEMRafaela Campos da SilvaMestrandoITAPIIEM	ção no Projeto	Término	Nov/2013	Dez/2013	Mar/2014	Mai/2014	Jan/2014	Jan/2014	
NOMETitulaçãoInstituiçãoFunçãoLuis Gonzaga TrabassoProf. Dr.ITAPIAnderson Vicente BorilleProf. Dr.ITAPICarlos César Aparecido EgutiProf. Dr.ITAPIDiego Rodrigues Sant'annaMestrandoITAPIJessica Monteiro PintoMestrandoITAPIRafaela Campos da SilvaMestrandoITAPI	Período de Participa	Início	Mai/2013	Dez/2013	Out/2013	Nov/2013	Nov/2013	Nov/2013	
NOME Titulação Drigem Luis Gonzaga Trabasso Prof. Dr. ITA Anderson Vicente Borille Prof. Dr. ITA Carlos César Aparecido Eguti Prof. Dr. ITA Diego Rodrigues Sant'anna Mestrando ITA Jessica Monteiro Pinto Mestrando ITA Rafaela Campos da Silva Mestrando ITA TOTAL	Área de	Atuação	IEM	IEM	IEM	IEM	IEM	IEM	
NOME Titulação Institu Luis Gonzaga Trabasso Prof. Dr. IT Anderson Vicente Borille Prof. Dr. IT Carlos César Aparecido Eguti Prof. Dr. IT Diego Rodrigues Sant'anna Mestrando IT Jessica Monteiro Pinto Mestrando IT Rafaela Campos da Silva Mestrando IT	Função	(Sigla)	PI	PI	PI	<u>L</u>	PI	₫	
NOME Luis Gonzaga Trabasso Anderson Vicente Borille Carlos César Aparecido Eguti Diego Rodrigues Sant'anna Jessica Monteiro Pinto Rafaela Campos da Silva	ão								TAL
Item NOME Luis Gonzaga Trabasso Anderson Vicente Borille Carlos César Aparecido Eguti Diego Rodrigues Sant'anna Slessica Monteiro Pinto Rafaela Campos da Silva	Instituiç	Origem	ITA	ITA	ITA	ITA	ITA	ITA	TO
Item									TO TO
	T:+:I	Hulayao	Prof. Dr.	le Prof. Dr.	Prof.Dr.	Mestrando	Mestrando	Mestrando	T0

PAPG Singuiside of the state of

Hudson Alberto Bode
Diretor- Presidente FAPG

Professor Dr. Luis Gonzaga Trabasso Coordenador do projeto